

A captação líquida no setor de previdência aberta atingiu R\$ 42,9 bilhões em 2014, o que representa um crescimento de 28% em relação aos R\$ 33,5 bilhões registrados em 2013. "O setor foi muito bem em 2014, se comparado a 2013, diante do cenário econômico", afirma Osvaldo Nascimento, presidente da FenaPrev (Federação Nacional de Previdência Privada e Vida). "Estamos otimistas, esperamos crescer na faixa dos dois dígitos em 2015, um pouco acima de 10%, mas entendemos que será um ano difícil, com baixo crescimento, desemprego e inflação".

As contribuições no período atingiram R\$ 83,5 bilhões, alta de 13,3% ante o ano anterior, enquanto os saques totalizaram R\$ 40,6 bilhões, e ficaram em patamar muito próximo ao de 2013 (R\$ 40,2 bilhões). De janeiro a dezembro, as carteiras de investimento dos planos abertos de previdência tiveram rentabilidade de 18,45%, e alcançaram R\$ 442 bilhões. O maior volume está concentrado na carteira dos planos VGBL, que cresceu 24%, para R\$ 300,7 bilhões. Nos PGBL, a carteira de investimento teve expansão de 12,5%, para R\$ 90,7 bilhões.

Agenda comum

Com a assinatura no último Congresso da Abrapp de uma resolução conjunta entre Previc e Susep que visa facilitar a portabilidade entre planos de entidades abertas e fechadas, FenaPrev e a associação dos fundos de pensão têm trabalhado para viabilizar ainda no primeiro semestre a plataforma eletrônica SIDE (Sistema de Intercâmbio de Documentos Eletrônicos), já utilizada na portabilidade de planos na previdência aberta, e que também será utilizada para a troca de planos entre os diferentes segmentos da previdência complementar.

A FenaPrev criou a plataforma em função da Lei Complementar 109, de maio de 2001, que já estabelecia o direito aos participantes de portabilidade de seus planos. "A ideia é adequar o sistema para que todas as portabilidades passem por ele", afirma Osvaldo Nascimento. O prazo estipulado hoje pela Susep para que a portabilidade seja efetivada entre as entidades abertas é de cinco dias, mas a FenaPrev busca ampliar o prazo para dez dias. Entre os participantes da Abrapp, o prazo médio para que a portabilidade se efetive após o pedido é de 45 dias.

Uma outra agenda em comum entre FenaPrev e Abrapp, fala Nascimento, é referente a uma flexibilização nas regras de opção no regime de tributação regressiva. "Tanto entre os fundos de pensão como entre as entidades abertas entendemos que é muito complicado para o cidadão escolher o regime tributário quando contrata o plano", pontua o presidente da federação. O pleito é para que, no momento da aposentadoria, o participante possa ter outra oportunidade de escolher o regime tributário.

A FenaPrev busca ainda, pondera Nascimento, revisões na Resolução 3308, que rege as entidades abertas, para que ela se aproxime mais da 3792 das entidades fechadas, "mais moderna". Além do exterior, as abertas ainda não tem autorização para aplicar em fundos imobiliários ou de participações.

Fonte: [Investidor Institucional](#), em 09.04.2015.